

DESAFIOS NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SURDEZ

Ronice Muller de Quadros - UFSC

Licenciada em Pedagogia, Doutora em Linguística e Letras, Coordenadora do curso de graduação em Letras/Libras a Distância,
Professora Associada do Centro de Comunicação e Expressão – UFSC/Trindade

Contrário ao modo como muitos definem surdez – isto é, como um impedimento auditivo – pessoas surdas definem-se em termos culturais e linguísticos. (Wrigley, 1996, p.13)

Nas últimas décadas, os movimentos surdos estão conquistando vários espaços relacionados à educação de surdos e à língua de sinais brasileira. Através de instituições representativas destes movimentos, como a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS –, avançou-se significativamente em termos políticos, tendo como consequência o reconhecimento de aspectos que têm impacto na vida das pessoas surdas. Este processo de conquistas culmina com a Lei de Libras 10.436, de 2002, que reconhece a língua de sinais brasileira como àquela que é utilizada no país pelas comunidades surdas brasileiras.

Diante de tais conquistas, torna-se realidade a inclusão dos surdos na sociedade (Quadros, 2003, 2005). Entende-se, neste texto, “inclusão” não no sentido de colocar o surdo entre os ouvintes, mas de garantir-lhes o exercício da cidadania enquanto brasileiros. Esta inclusão tem sido traduzida de diferentes maneiras, mas no sentido dos surdos acontece de forma a garantir que os mesmos venham: a adquirir a língua de sinais; tenham “escutas” em sinais e pares surdos, acesso à educação na sua língua, isto é, na língua de sinais brasileira, ao ensino de português, como segunda língua, e aos conhecimentos curriculares. Com isso, alguns surdos estão chegando às universidades contando com a presença do profissional intérprete de língua de sinais. Além disso, esta inclusão abre espaço para o ensino da língua de sinais em diferentes lugares, entre estes, as universidades brasileiras.

Estamos, portanto, diante de professores bilíngues, de professores surdos de língua de sinais e de intérpretes de língua de sinais que já estão atuando profissionalmente por este Brasil afora, mais ou menos, em diferentes estados do nosso país. Que tipo de educação formal estes profissionais receberam para atuar como profissionais na educação de surdos,

no ensino da língua de sinais e/ou na tradução e interpretação da língua de sinais? Esses profissionais, normalmente, apresentam diferentes tipos e níveis de formação, dependendo do estado e da cidade onde estão exercendo a sua profissão. A realidade brasileira é muito variada e temos aqueles com, apenas, o primeiro grau em algumas regiões do país; outros com mestrado e até mesmo com doutorado, atuando profissionalmente em regiões diversas. No entanto, mesmo os que apresentam educação formal, normalmente não têm formação específica nesta área de atuação. Não há cursos específicos para a atuação destes profissionais em nível de graduação. Há sim algumas iniciativas de cursos de curta duração em nível de extensão. Nota-se, nos últimos anos, a existência de cursos de nível superior com dois anos de duração e em nível de especialização, embora sejam iniciativas ainda muito recentes e isoladas.

Torna-se, então, emergente o oferecimento de cursos para atender a estas demandas. No entanto, oferecer cursos com qualidade depende de ter profissionais qualificados academicamente para atuarem como multiplicadores. A formação de professores e pesquisadores torna-se fundamental.

O desafio maior que se apresenta neste momento, portanto, é o de formar professores bilíngues (língua de sinais e português), professores surdos e intérpretes de língua de sinais para atuarem no ensino superior na formação de outros profissionais, a fim de garantir o acesso e a permanência de surdos na educação. Somente desta forma, pode-se contribuir para a conquista de espaços educacionais, sociais, culturais, linguísticos e políticos que legitimam a inclusão dos surdos.

Esse processo torna-se possível se as universidades criarem condições para o ingresso e a permanência dos surdos na universidade. A Universidade Federal de Santa Catarina está desenvolvendo um projeto com a CAPES que objetiva formar professores e pesquisadores da educação de surdos, da língua de sinais e de sua interpretação, a fim de garantir a implementação do ensino da Libras em atendimento ao artigo 4º da Lei 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2012a). A proposta é propiciar uma formação teórica-prática, em nível *strictu sensu*, que permita aos professores bilíngues (língua de sinais e português), aos professores de língua de sinais e aos intérpretes de língua de sinais atuarem no ensino enquanto pesquisadores e multiplicadores da educação de surdos e da língua brasileira de sinais, tendo em vista a promoção da inclusão de todos os alunos. Também visa a qualificar, em nível *strictu sensu*, os profissionais que estão atuando direta ou indiretamente na educação de alunos surdos. Dessa forma, esta universidade passou a criar as condições para que isso se tornasse uma realidade.

A primeira ação foi o estabelecimento de linhas de atuação. Considerando o caso específico dos surdos, pensar na educação deles é levar em conta, entre tantos outros possíveis

aspectos, as experiências visuais deles, bem como a sua língua de sinais. Inegavelmente, a linguagem é essencial ao ser humano para o estabelecimento de vários tipos de relações, para a expressão do pensamento e a constituição da subjetividade. Assim, há várias linhas de atuação possíveis para a produção de conhecimentos por pesquisadores envolvidos na educação de surdos (os professores bilíngues, os professores de língua de sinais e os intérpretes educacionais da língua de sinais e da língua portuguesa), entre elas, citamos as seguintes:

- a.** educação de surdos no ensino regular: políticas públicas, processos de inclusão, pedagogia visual e relações entre os agentes do processo educacional;
- b.** a aquisição da linguagem por crianças, adolescentes e adultos surdos;
- c.** a língua enquanto meio e fim da interação social, direito humano, cultural, político e científico;
- d.** a língua como parte da constituição do sujeito, a significação de si e o reconhecimento da própria imagem diante das relações sociais;
- e.** a língua enquanto instrumento formal de ensino da língua nativa (ou seja, como meio de alfabetização e ensino de disciplinas de língua de sinais, integrantes do currículo da formação de pessoas surdas);
- f.** a língua como instrumento formal de ensino como segunda língua (ou seja, para profissionais-ouvintes que desejam atuar na educação de surdos e em outras áreas de atuação);
- g.** a língua portuguesa como uma segunda língua (letramento);
- h.** a tradução e a interpretação da língua de sinais e da língua portuguesa no espaço educacional.

A Universidade abriu uma vaga para professor de língua de sinais no concurso para seleção de professores de 2004. Neste concurso, foi contratada uma professora surda que se juntou à professora que já vinha atuando na educação de surdos, além de contar com os demais professores que integram o Programa de Pós-Graduação em Educação. O processo teve continuidade com a abertura de vagas específicas para alunos de mestrado e doutorado para o desenvolvimento das pesquisas, contemplando as temáticas apresentadas com uma seleção na língua de sinais, isto é, as provas foram na língua de sinais, garantindo aos surdos a possibilidade de expressarem seus conhecimentos independentemente da língua portuguesa. O resultado desta seleção contou com professores surdos e intérpretes de língua de sinais e com projetos de pesquisas pertinentes às áreas apresentadas.

Após a seleção, os alunos de mestrado e doutorado estão tendo acesso às aulas na língua de sinais, por meio de intérpretes de língua de sinais ou em cursos em que os professores ministram as aulas na língua de sinais. Normalmente, os trabalhos de conclusão de cada curso envolvem monografias escritas em português. Assim, oferece-se aos alunos um serviço de tradução dos textos para o português. Independentemente disso, as dissertações e as teses podem ser escritas na língua de sinais, apresentando uma versão em português, realizada por um profissional devidamente qualificado para esta tarefa.

Há também um serviço de orientação aos professores, pois a situação de contar com a presença de intérpretes de língua de sinais é nova, implicando em adequações necessárias no desenvolvimento das aulas relativas aos turnos das falas e à disposição física dos alunos na sala de aula.

Assim, desde o processo de seleção até a conclusão do curso destes profissionais estão sendo buscadas formas de garantir a inclusão dos alunos surdos. A participação dos próprios mestrandos e doutorandos neste processo têm sido fundamental, pois é um processo pedagógico em si mesmo, ensinando-nos a fazer o processo de tal forma que, realmente, venha garantir a formação destes e de outros professores e pesquisadores. A exemplo disso, uma das últimas discussões girou em torno da importância das adaptações físicas dos espaços comuns utilizados pelos alunos surdos na universidade. Entre elas, foi identificada a necessidade emergente de instalar um sistema luminoso para o acesso ao prédio em que há o laboratório de pesquisa do Grupo de Estudos Surdos.

Nesta mesma universidade, há um processo de inclusão de surdos no Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Estamos formando graduados para atuarem nos cursos de formação de professores e demais profissionais relacionados com pessoas surdas e a língua de sinais. Além da formação strictu sensu, há também iniciativas em nível de graduação e de especialização para formar professores de língua de sinais (Curso de Letras – Língua de Sinais Brasileira na UFSC), professores de surdos (Curso de Especialização em Educação de Surdos no CEFET/Unidade São José de Santa Catarina) e intérpretes de língua de sinais (instituições privadas, tal como o VIAS). Na medida em que estes cursos forem implementados e espalhados pelo país, estaremos transformando a educação de surdos no Brasil.

Conforme Souza (2000, p. 92):

No caso dos surdos, faz-se necessário franquear-lhes a palavra, quer dizer, antes de escreverem nosso idioma, deveriam poder se narrarem em sinais, e suas narrativas precisariam ser acolhidas por uma escuta também em sinais. (2000:92)

REFERÊNCIAS



BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 03 out. 2012a.

QUADROS, Ronice Muller de. Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/ exclusão. **Revista Ponto de Vista**, Florianópolis, n.5, p. 81-112. 2003.

QUADROS, Ronice Muller de. A escola que os surdos querem e a escola que o sistema “permite” criar: estudo de caso do estado de Santa Catarina. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 28., 2005, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPEd, 2005.

SOUZA, R. M. Práticas alfabetizadoras e subjetividade. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; GOÉS, Maria Cecília Rafael de (Org.). **Surdez – Processos Educativos e Subjetividade**. São Paulo: Lovise, 2000.

WRIGLEY, O. **The politics of Deafness**. Washington: Gallaudet University Press, 1996.